

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no **Órgão: 23.101-Secretaria de Estado de Cultura**, a seguinte proposta:

Art.1º Fica aditado no Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no **Órgão: 23.101-Secretaria de Estado de Cultura**, o valor de R\$ 347.423,85 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais, e oitenta e cinco centavos), **na atividade 2290- Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura, nos municípios do estado, conforme Anexo I.**

Art 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de **Recursos da Reserva de Contingência (39901)** o valor de R\$ 347.423,85 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais, e oitenta e cinco centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva, visa ampliar a democratização cultural da população do estado de Mato Grosso com fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura através da institucionalização dos órgãos gestores de cultura nos municípios.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n 69, de 16 de outubro de 2014, bem como o que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Portanto, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual